



ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE MATELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ
Direção do Fórum

Portaria 06/2015

O Excelentíssimo Senhor Doutor THIAGO FLÔRES CARVALHO, Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o teor do Decreto 500/2014 do município de Matelândia/PR.

RESOLVE

DETERMINAR o fechamento do Fórum desta Comarca em data de 26 de maio de 2015, diante do fato de se tratar de feriado municipal religioso comemorativo do dia da padroeira de Matelândia, Nossa Senhora do Caravaggio.

Publique-se;
Registre-se;
Comunique-se à douta Corregedoria-Geral de Justiça.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, na Secretaria do Juízo, hoje, 03 de fevereiro de 2015.

Thiago Flôres Carvalho
Juiz de Direito Diretor do Fórum